



DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA
EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, NA FORMA
ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 303.362,00 (trezentos e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)** conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 02 – BOM JARDIM	20.400	R\$ 2,98	R\$ 60.792,00
LINHA 16 – TIAO COELHO	19.600	R\$ 3,60	R\$ 70.560,00
LINHA 18 – MACAUBA	22.000	R\$ 4,60	R\$ 101.200,00
LINHA 21 – MAURO LOPES	19.400	R\$ 3,65	R\$ 70.810,00
			R\$ 303.362,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2020.

Suely Alves Ferreira Lemos
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EuripeDES GOMES DE ANDRADE
EURIPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Luís Henrique Santos Leandro
Luís Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

João Batista Machado
JOÃO BATISTA MACHADO
Especializado em Licitação
RG 15720340 - CPF 388.808.288-94

Visto:

Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910